



Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Ofício nº 092/2020

Vargem Grande do Sul/SP, 18 de Maio de 2020.

Ref.: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CHAMADA PÚBLICA Nº: 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
- CNPJ 51.270.288/0001-55

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E SUAS FAMÍLIAS – CASA DE PASSAGEM

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, à presença de Vossa Excelência, solicitar a prorrogação da vigência de Termo de Colaboração Nº 006 pelo período de 12 meses.

Cabe ressaltar que referida prorrogação visa a continuidade de desenvolvimento do Projeto de Parceria em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, com o intuito de beneficiar pessoas de ambos os sexos e idades que necessitem de acolhimento provisório devido a situação de rua, desabrigo por abandono, migração ou ausência de residência, serviço de proteção caracterizado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como de Alta Complexidade, em regime de acolhimento institucional com todo o atendimento envolvido, conforme novo Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 22 da Lei 13.019/2014.

Em anexo, segue toda a documentação providenciada de acordo com a lei, devidamente analisada e com a ata de aprovação da Comissão de Seleção do Departamento de Ação Social nomeada pela Portaria nº 15.692 de 09 de fevereiro de 2018.

Destarte, ressaltamos à Vossa Excelência a importância do serviço prestado pela referida OSC e a necessidade do repasse em questão, que reflete diretamente na qualidade de vida do público alvo desta parceria.

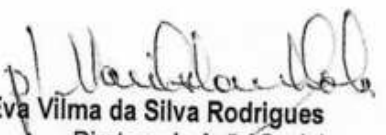
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Exmo. Sr.
Amarildo Duzi Moraes
DD. Prefeito Municipal

Realizado em 18/05/2020

Gmca
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL


Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

PORTARIA N.º 17.773, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa servidora para substituir
Diretora de Ação Social

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAISSE COLOMBO DA SILVA**, Assistente Social (PV.23, Ref 57), portadora do RG n.º 34.121.923-X-SSP/SP, para substituir a partir desta data até 12.06.2020, a servidora Eva Vilma da Silva Rodrigues, Diretora de Ação Social (PV.29, Ref. 55), no Departamento de Ação Social, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, sem percepção de diferença salarial, uma vez que o vencimento da substituta é superior à referência do cargo em que se dará a substituição, entretanto, será devido o pagamento da gratificação prevista no art. 52, da Lei n.º 4.167/2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2020.


AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2020.


RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Fones (19) 3641-9019/9035
Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo

Chamada Pública nº 008/2018

Termo de Colaboração nº 006/2018

Data: 18/05/2020

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA
E PLANO DE TRABALHO**

FORNECEDOR: CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"

CNPJ: 51.270.288/0001-55

Requisitos	Descrição	Pontuação do Requisito	Formas de comprovações	Pontuação Máxima
1) Estrutura física	Apresentar de 01 a 05 itens a mais de estrutura física do que o exigido neste edital. Ex. quartos, biblioteca, etc.	2 (dois) pontos	Planta, fotos, documento com a descrição do imóvel. Sujeito visita técnica.	05
	Apresentar de 06 a 15 itens de estrutura física do exigido neste edital. Ex. quartos, sala de medicamentos, sala de vídeo, etc.	5 (cinco) pontos		
	Apresentar mais de 15 itens de estrutura física do exigido neste edital. Ex. quartos, outros espaços de lazer, capela, etc.	10 (dez) pontos		
2) Recursos Humanos	Apresenta 01 (um) profissional de referência do SUAS a mais além da equipe mínima compatíveis com a execução do serviço.	5 (cinco) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00
	Apresentar até 02 (dois) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores,	2 (dois) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00

[Handwritten signatures and initials]

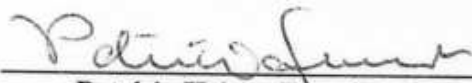
	professores, etc. De 02 (dois) a 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores, professores, etc.	5 (cinco) pontos		
	A cima de 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores, professores, etc.	10 (dez) pontos		
	Apresentar outros profissionais, de nível técnico ou nível superior, de diferentes áreas do exigido neste edital.	5 (cinco) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00
3) Sustentabilidade	Outras fontes de recursos e/ou apoio institucional	10 (dez) pontos	Demonstrativo contábil, declaração de doações, etc.	10
	Imóvel próprio para execução do serviço.	5 (cinco) pontos	Escritura	05
4) CEBAS	Possui o CEBAS – Certificado das Entidades Beneficiárias de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009	10 (dez) pontos	Cópia do Certificado ou protocolo do processo	00
5) Experiência da OSC no Serviço	Até 2 anos de experiência no serviço	5 (cinco) pontos	Relatório de Atividades (Validado pelo Conselho e de outras Parcerias) e Atestado de Capacidade Técnica	15
	De 3 a 5 anos de experiência no serviço	10 (dez) pontos		
	Mais de 6 anos de experiência no serviço	15 (quinze) pontos		
Máximo de Pontos				35

A Comissão se posiciona favorável ao repasse. Por verificar, através de documentação comprobatória entregue, que a OSC presta serviço tipificado como casa de passagem. E está apta a parceria.

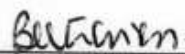
Assinatura e identificação da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 15.692 de 09/02/2018:



Maise Colombo da Silva
Presidente



Patrícia Helena Ferreira Quilez
Secretária



Beatriz Marino Simão Taliba Arten
Membro



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM
CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO
ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

Vargem Grande do Sul – SP
2020

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

G. Vali



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

PLANO DE TRABALHO **EXERCÍCIO 2021**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão"

CNPJ: 51.270.188/0001-55

Endereço: Rua Maneco Nogueira, 261 – Bairro: Centro

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13880-000

Telefone: (19) 3641-1765

E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Fundada em 25 de maio de 1965

Capacidade de atendimento para pernoites diárias: 10 leitos, sendo 05 masculinos e 05 femininos, com a devida ressalva da Resolução da OMS referente a pandemia do COVID-19, sobre o distanciamento social, contamos com 09 leitos, 05 leitos femininos e 04 leitos masculinos.

1.1. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino

Função: Presidente

CPF: 317.351.118-21

RG: 40.614.614-7

Endereço: Rua Mato Grosso nº 40 – Bairro: Vila Polar

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13880-000

Telefone: (19) 9-98219869

E-mail: neduardocaju@gmail.com

2. TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para atendimento as pessoas em situação de rua do município e itinerantes de ambos os sexos.

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

(Handwritten signature)
P
Jair
B
M



2.1. PROTEÇÃO SOCIAL:

Atendimento de alta complexidade.

2.2. PÚBLICO ALVO:

Pessoas adultas de ambos os sexos e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono e migração.

2.3. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

DIAS DA SEMANA – Segunda à Sábado

HORÁRIO DE ATENDIMENTO – 18:00 às 21:00

2.4. CARGA HORÁRIA

Coordenador – 20 horas semanais;

Assistente Social – 15 horas semanais;

Psicóloga – 15 horas semanais;

Cuidadores/Zeladores – 44 horas semanais;

Cozinheira – 25 horas semanais.

Pernoite: Segunda a Sábado, entrada as 18h00min e saída as 08h00min

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL:

Acolher e ofertar de forma qualificada, proteção, abrigo, alimentação e orientação a adultos de ambos os sexos, e/ ou famílias que se encontram em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e com vínculos familiares abalados.



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ofertar proteção à pessoa, oferecendo atendimento técnico especializado (Psicossocial) e cuidado com a qualidade de vida;

Contribuir para a construção progressiva da autonomia, resgate da autoestima e autoconfiança com as Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Pessoal (AVP);

Facilitar a inclusão na vida comunitária e social, promovendo o resgate da cidadania e busca pela garantia de direitos, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.

Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada pessoa acolhida.

4. JUSTIFICATIVA

A Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão", Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 25 de maio de 1965 iniciou seus trabalhos como Albergue Noturno, após alterações na data do dia 04 de dezembro de 2019, passou a funcionar como Casa de Passagem e hoje com uma diretoria voluntária presidida pelo Sr. Eduardo Augusto Pereira Novellino, tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e iniciativa privada.

Desde o início o trabalho da Casa de Passagem, sempre foi pautado no acolhimento as pessoas em situação de rua de ambos os sexos, porém a demanda maior sempre foi de adultos jovens e meia idade do sexo masculino, enquanto a menor demanda fica entre idosos e o sexo feminino.

O atendimento do serviço de acolhimento à população em situação de rua agrega a possibilidade de atender de forma qualificada, ética e profissional, norteando-se sempre pelas legislações vigentes e as situações apresentadas.

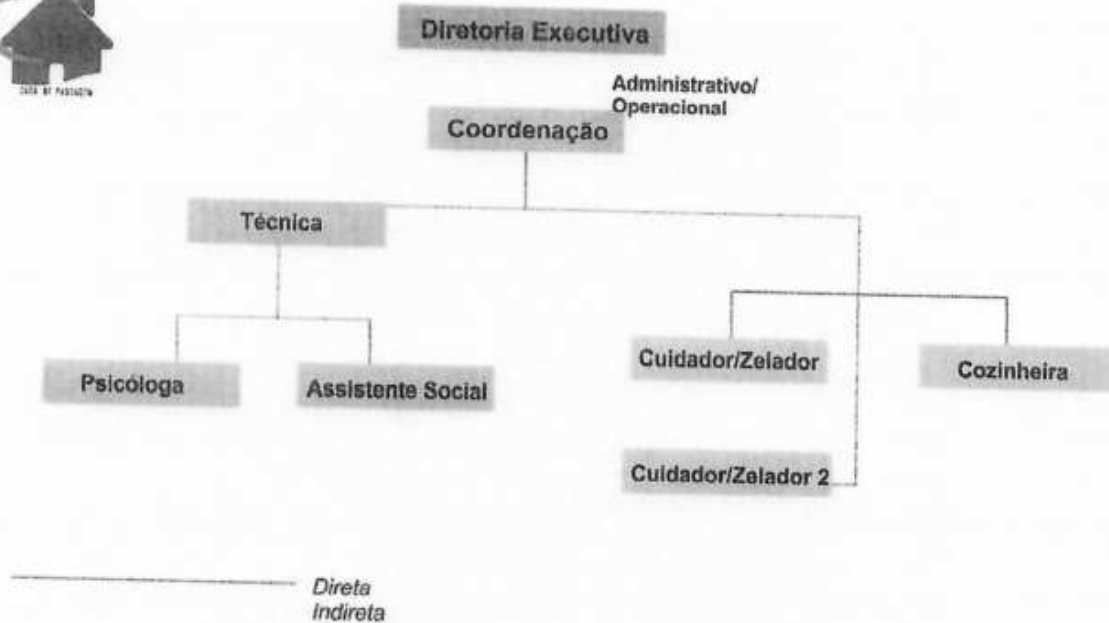
Jan
B
S
m



5. ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA



6. METAS E CAPACIDADE

6.1. AÇÃO: As ações serão integradas de forma a atender a população em situação de rua propondo neste processo a construção de vínculo, do acesso e do acolhimento na rede, visando atender os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua.

Pressupõe a responsabilização da equipe, monitoramento e avaliação dos serviços.

6.2. NUMERO DE ATENDIMENTO DIÁRIO: A Casa de Passagem possui capacidade máxima para 10 pernoites, sendo 05 leitos masculinos e 05 leitos femininos. Com a ressalva que neste momento em que vivemos de pandemia do Covid-19, temos apenas 09 leitos, sendo 05 masculinos e 04 femininos de acordo com a Resolução da OMS. Importante salientar que serviços de

ufai
P
B.
W



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

higienização e alimentação também são fornecidos as pessoas que não pernoitam na Casa.

6.3. PERÍODO: 14 horas de atendimento, sendo entrada as 18h00min e saída às 08h00min.

6.4. SERVIÇOS OFERTADOS:

Orientação da Assistente Social;

Orientação Psicológica;

Encaminhamentos de fins sociais; sendo os mesmos trabalhados em rede, como também para consultas médicas, quando necessário;

Banhos, sabonetes, shampoo, condicionador, toalhas, escovas e pastas de dentes;

Jantar;

Roupas para dormir (pijamas);

Camas, Travesseiro, lençóis e cobertores limpos;

Doações de roupas e cobertores;

Café da manhã.

7. ESTRATEGIA DE AÇÃO

O acolhimento será feito de acordo com os critérios de avaliação da equipe técnica, baseado nas diretrizes do MDS. A recepção será realizada pelo zelador (cuidador) e encaminhada à técnica social que realizará avaliação e triagem social com abertura de prontuário e ou alimentação do mesmo no sistema.

O acolhido será informado das regras da casa para o bom convívio e disciplina; Após triagem a técnica social, realizará quando necessário o encaminhamento que o acolhido necessita para promover o cuidado pessoal.

Logo após, será encaminhado ao banho e jantar, participaram da atividade do dia e em seguida para pernoite, de manhã será fornecido o café da manhã.

Diariamente serão realizadas pelas técnicas sociais oficinas socioeducativas e dinâmicas de grupo com temas diversos de acordo com a demanda levantada pela mesma.

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

fair
✓
S *Y*



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

A equipe de trabalho se reunirá uma vez por semana para planejamento e avaliação dos atendimentos e outras atividades destacando as situações que precisam da rede para serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Serão enviados, mensalmente relatórios de atividades com números de atendimentos, descrição dos serviços e planilhas de gastos, ao monitoramento da Diretoria de Ação Social do Município;

A equipe técnica também realizará avaliação do trabalho nas reuniões técnicas semanais.

9 - VALOR DA PROPOSTA

A proposta está efetivada no valor de R\$4.993,34 mensais e anualmente o valor de R\$59.920,08, conforme estimativas de gastos anexas, nestes valores estão incluídas verbas Municipais (R\$2.916,66) e Estaduais (R\$2.076,68), para suprir os valores necessários para Manutenção do Serviço de qualidade esperado.

Requer que sejam pagos, entre outras despesas necessárias, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe de trabalho, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais aos dias trabalhados, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, relativas ao período de vigência da parceria;

II - custos indiretos, tais como, despesas com internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e outros necessários para manutenção da Instituição;

III - valores referentes à alimentação, materiais de limpeza, escritório, uso geral, vestuário, higiene pessoal, expediente.

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.1 CONTRAPARTIDA

O valor da contrapartida é estimado em R\$ 7.040,88 necessário para complementação da verba, conforme Plano de aplicação Anexo.

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

9.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Início: 21/05/2020

Termino: 21/05/2021

Número de parcelas: 12

Valor das parcelas Verba Municipal: R\$ 2.916,66 - Total Anual: R\$ 35.000,00

Valor da Verba Estadual: R\$2.076,68 – Total Anual: R\$24.920,16

Contrapartida: R\$7.040,88 – Total Anual: R\$84.490,56

REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Junho/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Julho/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Agosto/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Setembro/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Outubro/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Novembro/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Dezembro/2020	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Janeiro/2021	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Fevereiro/2021	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Março/2021	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Abril/2021	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88
Maió/2021	Recurso Municipal	2.916,66
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.040,88

ufair
S



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MENSAL

Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)		Recursos Próprios	Detalhamento da Despesa
	Recurso Municipal	Recurso Estadual		
Recursos Humanos folha de pagamento (EQUIPE TÉCNICA) + encargos;	R\$2.916,66			Valor do salário atual da EQUIPE TÉCNICA, INSS da EQUIPE TÉCNICA.
Recursos Humanos e Serviços prestados por terceiros, Despesas gerais		R\$2.076,68	R\$7.040,88	Valor do salário dos CUIDADORES/ZELADORES, INSS, férias e 13º Salário dos CUIDADORES/ZELADORES, e COZINHEIRA, Serviços Prestados por terceiros, Contabilidade, hospedagem de sites etc, Materiais de Escritório; Materiais de Expediente; Materiais de limpeza; Materiais de Uso Geral; Vestuário / Mesa e Banho; Produtos de Higiene Pessoal; Alimentação, pagamento de contas de consumo, como energia elétrica e telefone
TOTAL	R\$4.166,67	R\$2.076,68	R\$7.040,88	

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

ENCARGOS TRABALHISTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CLT (Custos do Empregador)

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Coordenadora	1	Superior Completo	20	NOTA FISCAL	R\$1.080,00	R\$12.960,00
Assistente Social	1	Superior Completo	15	NOTA FISCAL	R\$810,00	R\$9.720,00
Psicóloga	1	Superior Completo	15	NOTA FISCAL	R\$810,00	R\$9.720,00
Cuidador/Zelador	2	Ensino Fundamental	44	CLT	R\$2.090,00	R\$25.080,00
Cozinheira	1	Ensino Fundamental	25	CLT	R\$ 691,97	R\$ 8.303,64
VALOR TOTAL MENSAL					R\$5.481,97	
VALOR ANUAL TOTAL						R\$65.783,64

ENCARGOS TRABALHISTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Custos do Empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS SEGURADO (MÊS)	INSS COTA PATRONAL (MÊS)	FGTS (MÊS)	ISS	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Coordenadora	01	R\$ 118,80	R\$ 216,00	----	----	R\$4.017,60
Assistente Social	01	----	R\$162,00	----	----	R\$1.944,00
Psicóloga	01	----	R\$162,00	----	----	R\$1.944,00
VALOR MENSAL		R\$ 118,80	R\$634,04			
VALOR ANUAL TOTAL						R\$7.903,60

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten initials



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	INSS SEGURADO (MÊS)	DRS	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 224,44	R\$ 62,28	R\$ 115,35	R\$ 64,59	R\$ 8,07	R\$ 474,73
Cuidador/Zelador	2	R\$581,02	R\$156,76	----	R\$167,20	R\$20,90	R\$925,88
VALOR ANUAL TOTAL							R\$16.807,32

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador "13º")								
CARGO / FUNÇÃO	QT DE	13º SALÁRIO(MÊS)	13º INSS SEGURADO (MÊS)	13º INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	DRS	13º FGTS (MÊS)	13º PIS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 67,28	R\$ 5,05	R\$ 18,70	R\$ 9,61	R\$ 5,38	R\$ 0,67	R\$106,69
Cuidador/Zelador	2	R\$174,16	R\$13,06	R\$48,42	----	R\$13,94	R\$1,74	R\$251,32
VALOR ANUAL TOTAL								R\$ 4.296,12

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador "Férias")								
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (MÊS)	INSS SEGURADO (MÊS)	INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	DRS	FGTS FERIAS (MÊS)	PIS FERIAS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 89,71	R\$ 6,73	R\$ 24,94	R\$ 32,04	R\$ 7,18	R\$ 0,90	R\$ 161,50
Cuidador/Zelador	2	R\$232,22	R\$17,42	R\$ 64,56	----	R\$18,58	R\$2,32	R\$335,14
VALOR ANUAL TOTAL								R\$5.959,68

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Jan
CP
SN



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)				
TIPO DE DESPESAS	VALOR TOTAL DA OSC	QTDE RATEIO (ref. aos projetos existentes e OSC)	VALOR MÊS (para o projeto)	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Serviços Prestados por terceiros, Contabilidade, hospedagem de sites, etc.	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 650,00	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$7.800,00

MATERIAIS DE CONSUMO

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de escritório	Papel sulfite, Corretivo, Caneta etc.	--	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
VALOR MENSAL			R\$ 140,00	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$1.680,00

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de expediente	Copos, colher descartáveis, Gás etc.	--	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
VALOR MENSAL			R\$ 220,00	
VALOR ANUAL				R\$ 2.640,00

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de limpeza	Sabão líquido, Sabonete líquido, Cloro, desinfetante etc.	--	R\$369,59	R\$ 4.435,08
VALOR MENSAL			R\$ 369,59	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$4.435,08

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Jan
By



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Materiais de uso geral	Manutenção em geral	--	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00
VALOR MENSAL			R\$ 294,00	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$3.528,00

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vestuário / Mesa e Banho	Jogo de Lençol, Toalha etc.	--	R\$ 69,90	R\$ 838,80
VALOR MENSAL			R\$ 69,90	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$838,80

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Produtos de Higiene Pessoal	Creme dental, Escova de Dente, Papel higiênico etc.	--	R\$145,36	R\$ 1.744,32
VALOR MENSAL			R\$145,36	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$ 1.744,32

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Alimentação	Arroz, Feijão, óleo, sal, macarrão e etc.	--	R\$ 1.245,30	R\$ 14.943,60
VALOR MENSAL			R\$ 1.245,30	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$14.943,60

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Handwritten signature
Handwritten initials



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contas de consumo médio	Energia Elétrica, Telefone Fixo e Internet	R\$ 410,00	R\$4.920,00
VALOR MENSAL		R\$ 410,00	
VALOR ANUAL TOTAL			R\$4.920,00

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Materiais de Escritório	R\$ 140,00	R\$1.680,00
Materiais de Expediente	R\$220,00	R\$2.640,00
Materiais de limpeza	R\$369,59	R\$4.435,08
Materiais de Uso Geral	R\$294,00	R\$3.528,00
Vestuário / Mesa e Banho	R\$69,90	R\$838,80
Produtos de Higiene Pessoal	R\$145,36	R\$1.744,32
Alimentação	R\$1.245,30	R\$14.943,60
VALOR MENSAL	R\$ 2.484,15	
VALOR ANUAL TOTAL		R\$29.809,80

TOTAL DE DESPESAS MENSAS E ANUAIS		
	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS	R\$ 8.490,07	R\$101.880,84
SERVIÇOS	R\$ 650,00	R\$7.800,00
MATERIAL DE CONSUMO (escritório, expediente, limpeza, geral, vestuário, higiene e alimentação)	R\$ 2.484,15	R\$29.809,80
CONTAS DE CONSUMO (Energia Elétrica, Telefone Fixo e Internet)	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
VALOR MENSAL	R\$ 12.034,22	
VALOR ANUAL TOTAL		R\$144.410,64

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Handwritten signatures and initials:
nfair
P y ✓



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	R\$8.490,07	R\$101.880,64
Alimentação	R\$1.245,30	R\$14.943,60
Material de Trabalho	R\$140,00	R\$1.680,00
Despesas com Manutenção (água, luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza etc.).	R\$1.508,85	R\$18.106,20
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$650,00	R\$7.800,00
TOTAL	R\$12.034,22	R\$144.410,64

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

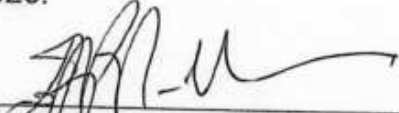
Handwritten signature and initials.



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

11. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão, DECLARO, para fins de prova junto A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.
Vargem Grande do Sul, 15 de maio de 2020.



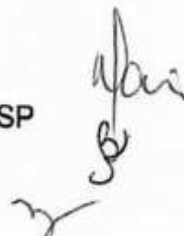
Eduardo Augusto Pereira Novellino
Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
Presidente

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, _____ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do



Assunto: **ASSINATURA EM TERMO DE COLABORAÇÃO - TC 06-2018 - 5º TERMO E AF**
De: Departamento de Licitações e Compras <licitacao@vgsul.sp.gov.br>
Para: <alberguevgs@hotmail.com>, <neduardocaju@gmail.com>
Cc: <contabilidade@vgsul.sp.gov.br>, <asocial@vgsul.sp.gov.br>, <prestacaodecontas@vgsul.sp.gov.br>
Data: 15/06/2020 14:56



- TERMO DE COLABORAÇÃO 006-2018 - 5º termo - (CP 008-2018) - CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO.pdf (~176 KB)
- AF 3821-2020 - TC 006-2018 - 5º TERMO (CASA DE PASSAGEM).pdf (~409 KB)

Prezados,

Segue, em anexo, o 5º termo do TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018, para ser impresso em 02 vias, vistado, assinado e encaminhado para o endereço abaixo.

Segue, também, em anexo, Autorização de Fornecimento nº 3821/2020 .

OBS: POR FAVOR, NÃO IMPRIMIR FRENTE E VERSO. E, ESCANEAR O TERMO RUBRICADO, ASSINADO E ENVIAR IMEDIATAMENTE NESTE E-MAIL.

ATENÇÃO: POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att.,

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP

CEP: 13880-000

Fone: (19)3641-9019 - Fone/Fax: (19)3641-9035

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura de Vargem Grande do Sul

Fones: (19) 3641-9019 / 9029 / 9035

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3821/2020

CNPJ: 46.248.837/0001-55 Fone: 641.9000 Fax: 641.9029
PRAÇA WASHINGTON LUIZ, 643
C.E.P.: 13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

Contrato Nr.: 006/2018
Aditivo Nr.: 006/2018 - 5
Data do Aditamento: 21/05/2020
Sequência: 1
Processo Nr.: 44/2018
Data Processo: 16/03/2018
Data da Homologação: 10/05/2018

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTAO** Código: 429 Telefone: 36411765
Endereço: R MANECO NOGUEIRA, 261 Banco:
Cidade: Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13880-000 Agência:
CNPJ: 51270288000155 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
Unidade: -
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Ação Social Geral (359); Estado Convênios - Ação Social (384)
Dotações Utilizadas: 2.101.3.3.50.43.00.00.00.00 (424); 2.120.3.3.50.43.00.00.00.00 (435)

Compl. Elemento:
Condições de Pagto: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Conforme Edital - Conforme Edital -

Objeto da Compra: TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOC. CIVIL (OSC) OBRIGATORIAMENTE SEDIADA EM VGSUL P/A CELEBRAÇÃO DE PARC. EM REGIME DE MÚTUA COOP. TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL P/ CUSTEAR DESPESAS DA INSTIT. P/O DES. DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL-ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - RECURSOS ESTADUAL (96-04-0009)
Justificativa: ATENÇÃO; NAO RECEBEREMOS A MERCADORIA SE O XML NÃO FOR ENVIADO PARA O E-MAIL: nfe@vgsul.sp.gov.br (obrigatoriedade para empresas emissora de Nota Fiscal Eletrônica)

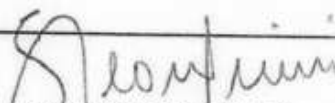
Observações: CP 008/2018 - TC 006/2018 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES - PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE, NO BB OU CEF; CASOS ESPECÍFICOS EM CHEQUE. VEDADO BOLETO BANCÁRIO.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	MES	TERMO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - RECURSOS PROPRIOS (96-04-0008)		2.916,6666	35.000,00
2	12,00	MES	TERMO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - RECURSOS ESTADUAL (96-04-0009)		2.076,66	24.920,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Total dos Itens: 59.920,16
Desconto: 0,00
Total Líquido: 59.920,16

Vargem Grande do Sul, 21 de Maio de 2020


GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI
Coordenador de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de V. G. do Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2020 até 21/05/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria do termo de colaboração será de R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:106258-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:110938-3
TOTAL: R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000424 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.02.0500 (0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE



FOLHA Nº 702
PROC. ADM. Nº 044/18

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Ofício nº 097/2021

Vargem Grande do Sul/SP, 06 de Maio de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Ref.: 1º) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM CORREÇÃO EM RELAÇÃO RECURSOS MUNICIPAIS.

2º) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM MESMOS VALORES DOS RECURSOS ESTADUAIS.

CHAMADA PÚBLICA Nº: 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO" – CNPJ 51.270.288/0001-55

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E SUAS FAMÍLIAS – CASA DE PASSAGEM

Senhor Prefeito:

Vimos através deste à presença de Vossa Excelência solicitar, através de Departamento competente, a continuidade da tramitação para a prorrogação da vigência de Termo de Colaboração Nº 006 pelo período de 12 meses.

Cabe ressaltar que referida prorrogação visa a continuidade de desenvolvimento do Projeto de Parceria em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, com o intuito de beneficiar pessoas em situação de rua, de ambos os sexos com o serviço de proteção caracterizado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como de Alta Complexidade, para o regime de abrigo institucional, modalidade Casa de Passagem com todo o atendimento envolvido, conforme novo Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 22 da Lei 13.019/2014.

Salientamos que:

Primeiro: com relação aos recursos municipais conforme o previsto em Lei Federal Complementar nº 173/2020 em seu artigo 8º o município pode aplicar reajustes de despesas apenas conforme a variação do IPCA que no período é de 5,19280%, portanto, para os próximos 12 meses o Termo passa a contemplar R\$ 36.818,35 (trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Segundo: com relação ao valor de repasse Estadual contemplado no Termo de Colaboração de R\$ 24.920,16 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), manteve-se sem alterações.

Recbi em 04/05/2021
gma
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunta Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

CÓPIA



FOLHA Nº 703
PROC. ADM. Nº 044/18

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Desta feita, o planejamento das ações para os próximos doze meses contemplam:
R\$ 36.818,35 – Recursos Municipais
R\$ 24.920,16 – Recursos Estaduais
Totalizando = R\$ 61.738,51 (sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)


O recurso estadual será repassado às OSC assim que for disponibilizado ao município.

Em anexo, segue toda a documentação providenciada de acordo com a lei, devidamente analisada e com a ata de aprovação da Comissão de Seleção do Departamento de Ação Social nomeada pela Portaria nº 17.852 de 01 de julho de 2020.

Destarte, ressaltamos à Vossa Excelência a importância do serviço prestado pela referida OSC e a necessidade do repasse em questão, que reflete diretamente na qualidade de vida do público alvo desta parceria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora de Ação Social

Exmo. Sr.
Amarildo Duzi Moraes
DD. Prefeito Municipal

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados Informados

Data inicial 03/2020
Data final 02/2021
Valor nominal R\$ 35.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,05195280
Valor percentual correspondente 5,195280 %
Valor corrigido na data final R\$ 36.818,35 (REAL)

FOLHA Nº 704
PROC. ADM. Nº 044/18

Vargem Grande do Sul, 06 de maio de 2021.

Ofício nº 002/2021

Em Resposta ao Memorando nº 094/2021

Assunto: Renovação do Termo Vigente e Encaminhamento do Relatório e Documentos da OSC:

Chamada Pública nº 008/2018 - Termo de Colaboração nº 006/2018

FORNECEDOR: Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão"


CNPJ: 51.270.288/0001-55

A Presidente da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 17.852 de 01/07/2020, vem através do presente encaminhar o Relatório de Avaliação da Proposta Técnica e Financeira da OSC Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão".

Informo, ainda, que toda documentação pertinente e solicitada da entidade segue em anexo dentro do envelope já devidamente rubricado em todas as folhas pela Presidente, pela Secretária e pelo Membro da Comissão de Seleção..

Sem mais, para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Beatriz Marino Simão Taliba Arten
Presidente da Comissão de Seleção

Ilma. Sra.
EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Ação Social e Gestora
Prefeitura de Vargem Grande do Sul (SP)

Decebi
06-05-21
u.d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Fones (19) 3641-9019/9035
Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo

FOLHA Nº 706
PROC. ADM. Nº 044/18

Chamada Pública nº 008/2018

Termo de Colaboração nº 006/2018

Data: 04/05/2020

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA
E PLANO DE TRABALHO**

FORNECEDOR: CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"

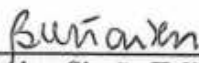
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Requisitos	Descrição	Pontuação do Requisito	Formas de comprovações	Pontuação Máxima
1) Estrutura física	Apresentar de 01 a 05 itens a mais de estrutura física do que o exigido neste edital. Ex. quartos, biblioteca, etc.	2 (dois) pontos	Planta, fotos, documento com a descrição do imóvel. Sujeito visita técnica.	05
	Apresentar de 06 a 15 itens de estrutura física do exigido neste edital. Ex. quartos, sala de medicamentos, sala de vídeo, etc.	5 (cinco) pontos		
	Apresentar mais de 15 itens de estrutura física do exigido neste edital. Ex. quartos, outros espaços de lazer, capela, etc.	10 (dez) pontos		
2) Recursos Humanos	Apresenta 01 (um) profissional de referência do SUAS a mais além da equipe mínima compatíveis com a execução do serviço.	5 (cinco) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00
	Apresentar até 02 (dois) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores, professores, etc.	2 (dois) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00

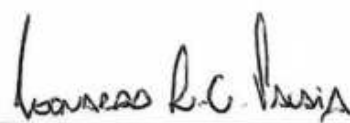
	De 02 (dois) a 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores, professores, etc.	5 (cinco) pontos		
	A cima de 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades socioculturais com os usuários. Ex. oficinairos/facilitadores, professores, etc.	10 (dez) pontos		
	Apresentar outros profissionais, de nível técnico ou nível superior, de diferentes áreas do exigido neste edital.	5 (cinco) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	00
3) Sustentabilidade	Outras fontes de recursos e/ou apoio institucional	10 (dez) pontos	Demonstrativo contábil, declaração de doações, etc.	10
	Imóvel próprio para execução do serviço.	5 (cinco) pontos	Escritura	05
4) CEBAS	Possui o CEBAS – Certificado das Entidades Beneficiárias de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009	10 (dez) pontos	Cópia do Certificado ou protocolo do processo	00
5) Experiência da OSC no Serviço	Até 2 anos de experiência no serviço	5 (cinco) pontos	Relatório de Atividades (Validado pelo Conselho e de outras Parcerias) e Atestado de Capacidade Técnica	15
	De 3 a 5 anos de experiência no serviço	10 (dez) pontos		
	Mais de 6 anos de experiência no serviço	15 (quinze) pontos		
Máximo de Pontos				35

A Comissão se posiciona favorável ao repasse. Por verificar, através de documentação comprobatória entregue, que a OSC presta serviço tipificado como casa de passagem. E está apta a parceria.

Assinatura e identificação da Comissão de seleção, designada pela Portaria nº 17.852 de 01/07/2020:


 Beatriz Marino Simão Taliba Arten
 Presidente


 Patrícia Helena Ferreira Quilez
 Secretária


 Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
 Membro

OFÍCIO 16/2021

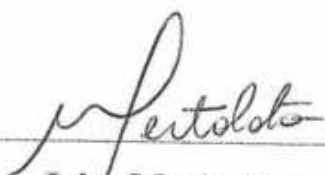
Assunto: Resposta ao Ofício n. 072/2021

Eu, Joice Maria Bertoloto, coordenadora, representado neste ato a instituição CASA DE PASSAGEM "HEITOR DE ANDRADE FONTÃO", venho por meio deste, em atenção ao Ofício n. 072/2021, referente à Prorrogação da Vigência de Termo de Colaboração, que está sendo entregue a documentação necessária para continuar com a parceria. Faltando apenas a declaração de que a OSC está com a prestação de contas em dia, sendo que o mesmo já foi solicitado no setor de Prestação de Contas da Administração.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 03 de Maio de 2021



Joice Maria Bertoloto
Coordenação



RECEBI
em 03/05/2021
Bertoloto



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 709
PROC. ADM. Nº 044/18

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Vargem Grande do Sul – SP
2021

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

J
B
W



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 710
PROC. ADM. Nº 044/18

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão"

CNPJ: 51.270.188/0001-55

Endereço: Rua Maneco Nogueira, 261 – Bairro: Centro

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13880-000

Telefone: (19) 3641-1765

E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Fundada em 25 de maio de 1965

Capacidade de atendimento para pernoites diárias: 10 leitos, sendo 05 masculinos e 05 femininos, com a devida ressalva da Resolução da OMS referente a pandemia do COVID-19, sobre o distanciamento social, contamos com 09 leitos, 05 leitos masculinos e 04 leitos femininos.

1.1. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino

Função: Presidente

CPF: 317.351.118-21

RG: 40.614.614-7

Endereço: Rua Mato Grosso nº 40 – Bairro: Vila Polar

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13880-000

Telefone: (19) 9-99679.6569

E-mail: neduardocaju@gmail.com

2. TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para atendimento as pessoas em situação de rua do município e itinerantes de ambos os sexos.

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com



2.1. PROTEÇÃO SOCIAL:

Atendimento de alta complexidade.

2.2. PÚBLICO ALVO:

Pessoas adultas de ambos os sexos e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono e migração.

2.3. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

DIAS DA SEMANA – Segunda à Sábado

HORÁRIO DE ATENDIMENTO – 18:00 às 21:00

2.4. CARGA HORÁRIA

Coordenador – 20 horas semanais;

Assistente Social – 15 horas semanais;

Psicóloga – 15 horas semanais;

Cuidadores/Zeladores – 44 horas semanais;

Cozinheira – 25 horas semanais.

Pernoite: Segunda a Sábado, entrada as 18h00min e saída as 06h00min

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL:

Acolher e ofertar de forma qualificada, proteção, abrigo, alimentação e orientação a adultos de ambos os sexos, e/ ou famílias que se encontram em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e com vínculos familiares abalados.

Handwritten signature and initials: J, B, and other marks.



FOLHA Nº 12
PROC. ADM. Nº 044/18

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ofertar proteção à pessoa, oferecendo atendimento técnico especializado (Psicossocial) e cuidado com a qualidade de vida;

Contribuir para a construção progressiva da autonomia, resgate da autoestima e autoconfiança com as Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Pessoal (AVP);

Facilitar a inclusão na vida comunitária e social, promovendo o resgate da cidadania e busca pela garantia de direitos, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.

Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada pessoa acolhida.

4. JUSTIFICATIVA

A Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão", Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 25 de maio de 1965 iniciou seus trabalhos como Albergue Noturno, após alterações na data do dia 04 de dezembro de 2019, passou a funcionar como Casa de Passagem e hoje com uma diretoria voluntária presidida pelo Sr. Eduardo Augusto Pereira Novellino, tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e iniciativa privada.

Desde o início o trabalho da Casa de Passagem, sempre foi pautado no acolhimento as pessoas em situação de rua de ambos os sexos, porém a demanda maior sempre foi de adultos jovens e meia idade do sexo masculino, enquanto a menor demanda fica entre idosos e o sexo feminino.

O atendimento do serviço de acolhimento à população em situação de rua agrega a possibilidade de atender de forma qualificada, ética e profissional, norteando-se sempre pelas legislações vigentes e as situações apresentadas.

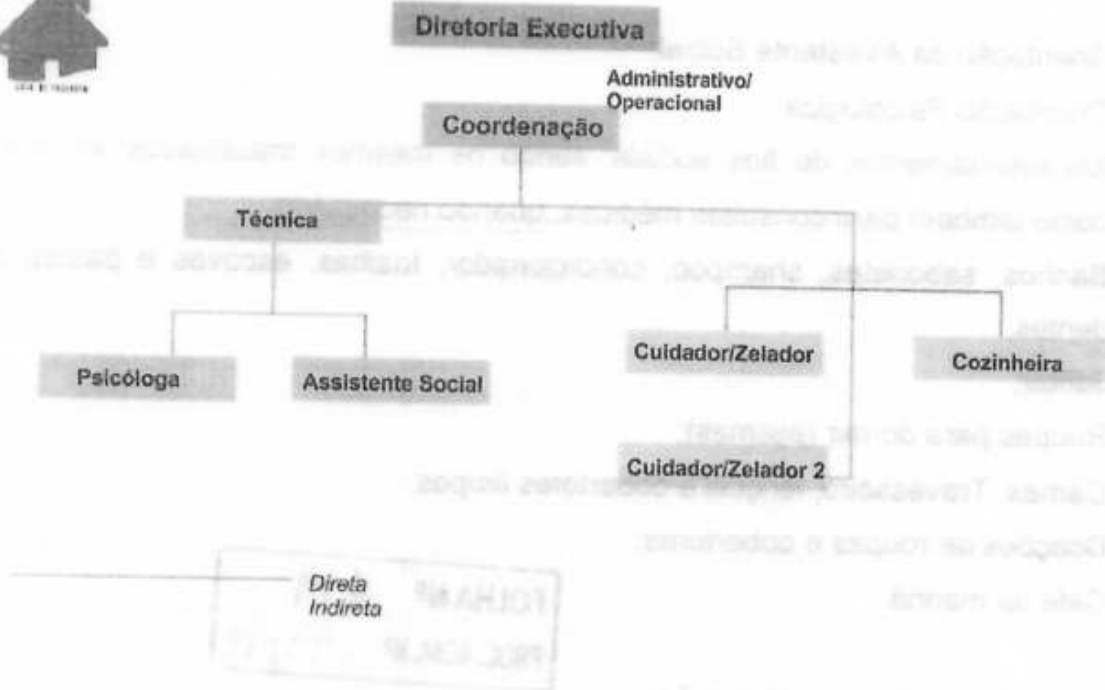
Handwritten initials and marks.



5. ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA



6. METAS E CAPACIDADE

6.1. AÇÃO: As ações serão integradas de forma a atender a população em situação de rua propondo neste processo a construção de vínculo, do acesso e do acolhimento na rede, visando atender os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua.

Pressupõe a responsabilização da equipe, monitoramento e avaliação dos serviços.

6.2. NUMERO DE ATENDIMENTO DIÁRIO: A Casa de Passagem possui capacidade máxima para 10 pernoites, sendo 05 leitos masculinos e 05 leitos femininos. Com a ressalva que neste momento em que vivemos de pandemia do Covid-19, temos apenas 09 leitos, sendo 05 masculinos e 04 femininos de acordo com a Resolução da OMS. Importante salientar que serviços de higienização e alimentação também são fornecidos as pessoas que não pernoitam na Casa.

J
B
2



6.3. PERÍODO: 12 horas de atendimento, sendo entrada as 18h00min e saída às 06h00min.

6.4. SERVIÇOS OFERTADOS:

Orientação da Assistente Social;

Orientação Psicológica;

Encaminhamentos de fins sociais; sendo os mesmos trabalhados em rede, como também para consultas médicas, quando necessário;

Banhos, sabonetes, shampoo, condicionador, toalhas, escovas e pastas de dentes;

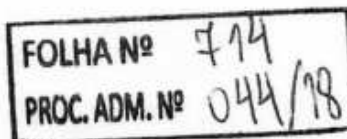
Jantar;

Roupas para dormir (pijamas);

Camas, Travesseiro, lençóis e cobertores limpos;

Doações de roupas e cobertores;

Café da manhã.



7. ESTRATEGIA DE AÇÃO

O acolhimento será feito de acordo com os critérios de avaliação da equipe técnica, baseado nas diretrizes do MDS. A recepção será realizada pelo zelador (cuidador) e encaminhada à técnica social que realizará avaliação e triagem social com abertura de prontuário e ou alimentação do mesmo no sistema.

O acolhido será informado das regras da casa para o bom convívio e disciplina; Após triagem a técnica social, realizará quando necessário o encaminhamento que o acolhido necessita para promover o cuidado pessoal.

Logo após, será encaminhado ao banho e jantar, participaram da atividade do dia e em seguida para pernoite, de manhã será fornecido o café da manhã.

Diariamente serão realizadas pelas técnicas sociais oficinas socioeducativas e dinâmicas de grupo com temas diversos de acordo com a demanda levantada pela mesma.

A equipe de trabalho se reunirá uma vez por semana para planejamento e avaliação dos atendimentos e outras atividades destacando as

Handwritten signature and initials.



situações que precisam da rede para serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Serão enviados, mensalmente relatórios de atividades com números de atendimentos, descrição dos serviços e planilhas de gastos, ao monitoramento da Diretoria de Ação Social do Município;

A equipe técnica também realizará avaliação do trabalho nas reuniões técnicas semanais.

9 - VALOR DA PROPOSTA

A proposta está efetivada no valor de R\$5.144,87 mensais e anualmente o valor de R\$61.738,51, conforme estimativas de gastos anexas, nestes valores estão incluídas verbas Municipais (R\$3.068,19) e Estaduais (R\$2.076,68), para suprir os valores necessários para Manutenção do Serviço de qualidade esperado.

Requer que sejam pagos, entre outras despesas necessárias, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe de trabalho, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais aos dias trabalhados, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, relativas ao período de vigência da parceria;

II - custos indiretos, tais como, despesas com internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e outros necessários para manutenção, reparos e benfeitorias predial da Instituição;

III - valores referentes à alimentação, materiais de limpeza, escritório, uso geral, vestuário, higiene pessoal, expediente.

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.1 CONTRAPARTIDA

O valor da contrapartida é estimado em R\$ 7.341,95 necessário para complementação da verba, conforme Plano de aplicação Anexo.

Handwritten signature and initials.



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

9.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Início: 21/05/2021

Termino: 21/05/2022

Número de parcelas: 12

Valor das parcelas Verba Municipal: R\$ 3.068,19 - Total Anual: R\$ 36.818,35

Valor da Verba Estadual: R\$2.076,68 – Total Anual: R\$24.920,16

Contrapartida: R\$7.341,95– Total Anual: R\$88.103,40

REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Junho/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Julho/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Agosto/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Setembro/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Outubro/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95

FOLHA Nº 716
PROC. ADM. Nº 044/18



Novembro/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Dezembro/2021	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Janeiro/2022	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Fevereiro/2022	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Março/2022	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Abril/2022	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95
Maió/2022	Recurso Municipal	3.068,19
	Recurso Estadual	2.076,68
	Recursos Próprios	7.341,95



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 718
PROC. ADM. Nº 044/18

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MENSAL

Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)			Detalhamento da Despesa
	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recursos Próprios	
Recursos Humanos folha de pagamento (EQUIPE TÉCNICA) + encargos; Serviços prestados por terceiros, Despesas gerais	R\$3.068,19			Valor do salário atual da EQUIPE TÉCNICA, INSS da EQUIPE TÉCNICA. Serviços Prestados por terceiros, Contabilidade, hospedagem de sites etc, Materiais de Escritório; Materiais de Expediente; Materiais de limpeza; Materiais de Uso Geral; Vestuário / Mesa e Banho; Produtos de Higiene Pessoal; Alimentação, pagamento de contas de consumo, como energia elétrica e telefone
Recursos Humanos e Serviços prestados por terceiros, Despesas gerais		R\$2.076,68	R\$7.341,95	Valor do salário dos CUIDADORES/ZELADORES, INSS, férias e 13º Salário dos CUIDADORES/ZELADORES, e COZINHEIRA, Serviços Prestados por terceiros, Contabilidade, hospedagem de sites etc, Materiais de Escritório; Materiais de Expediente; Materiais de limpeza; Materiais de Uso Geral; Vestuário / Mesa e Banho; Produtos de Higiene Pessoal; Alimentação, pagamento de contas de consumo, como energia elétrica e telefone
TOTAL	R\$3.068,19	R\$2.076,68	R\$7.341,95	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



10 - PLANO DE APLICAÇÃO

ENCARGOS TRABALHISTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CLT (Custos do Empregador)

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Coordenadora	1	Superior Completo	20	NOTA FISCAL	R\$1.080,00	R\$12.960,00
Assistente Social	1	Superior Completo	15	NOTA FISCAL	R\$810,00	R\$9.720,00
Psicóloga	1	Superior Completo	15	NOTA FISCAL	R\$810,00	R\$9.720,00
Cuidador/Zelador	2	Ensino Fundamental	44	CLT	R\$2.200,00	R\$26.400,00
Cozinheira	1	Ensino Fundamental	25	CLT	R\$ 691,97	R\$ 8.303,64
VALOR TOTAL MENSAL					R\$5.591,97	
VALOR ANUAL TOTAL						R\$67.103,64

ENCARGOS TRABALHISTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Custos do Empregador)

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS SEGURADO (MÊS)	INSS COTA PATRONAL (MÊS)	FGTS (MÊS)	ISS	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Coordenadora	01	R\$ 118,80	R\$ 216,00	----	----	R\$4.017,60
Assistente Social	01	----	R\$162,00	----	----	R\$1.944,00
Psicóloga	01	----	R\$162,00	----	----	R\$1.944,00
VALOR MENSAL		R\$ 118,80	R\$634,04			R\$752,84
VALOR ANUAL TOTAL						R\$9.034,08

Handwritten signature and initials.



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	INSS SEGURADO (MÊS)	DRS	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 224,44	R\$ 62,28	R\$ 115,35	R\$ 64,59	R\$ 8,07	R\$ 474,73
Cuidador/Zelador	2	R\$589,60	R\$165,00	----	R\$176,00	R\$22,00	R\$ 952,60
VALOR ANUAL TOTAL							R\$17.127,96

FOLHA Nº 720
PROC. ADM. Nº 044/18

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador "13º")								
CARGO / FUNÇÃO	QT DE	13º SALÁRIO(MÊS)	13º INSS SEGURADO (MÊS)	13º INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	DRS	13º FGTS (MÊS)	13º PIS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 67,28	R\$ 5,05	R\$ 18,70	R\$ 9,61	R\$ 5,38	R\$ 0,67	R\$106,69
Cuidador/Zelador	2	R\$183,34	R\$13,74	R\$49,10	----	R\$14,66	R\$1,82	R\$262,66
VALOR ANUAL TOTAL								R\$ 4.432,20

ENCARGOS TRABALHISTAS CLT (Custos do Empregador "Férias")								
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (MÊS)	INSS SEGURADO (MÊS)	INSS TERCEIRO + RAT + COTA PATRONAL (MÊS)	DRS	FGTS FERIAS (MÊS)	PIS FERIAS (MÊS)	VALOR MENSAL TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 89,71	R\$ 6,73	R\$ 24,94	R\$ 32,04	R\$ 7,18	R\$ 0,90	R\$ 161,50
Cuidador/Zelador	2	R\$244,46	R\$18,32	R\$ 65,50	----	R\$19,54	R\$2,44	R\$350,26
VALOR ANUAL TOTAL								R\$5.959,68



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 721
PROC. ADM. Nº 044/18

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)				
TIPO DE DESPESAS	VALOR TOTAL DA OSC	QTDE RATEIO (ref. aos projetos existentes e OSC)	VALOR MÊS (para o projeto)	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Serviços Prestados por terceiros, Contabilidade, hospedagem de sites, etc.	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 650,00	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$7.800,00

MATERIAIS DE CONSUMO

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de escritório	Papel sulfite, Corretivo, Caneta, etc.	--	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
VALOR MENSAL			R\$ 154,00	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$1.848,00

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de expediente	Copos, colher descartáveis, Gás etc.	--	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
VALOR MENSAL			R\$ 242,00	
VALOR ANUAL				R\$ 2.904,00

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de limpeza	Sabão líquido, Sabonete líquido, Cloro, desinfetante etc.	--	R\$406,55	R\$ 4.878,60
VALOR MENSAL			R\$406,55	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$4.878,60

Handwritten initials and signature.

FOLHA Nº *Folha*
 PROC. ADM. Nº *044/18*

Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
 CNPJ: 51.270.288/0001-55

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Materials de uso geral	Manutenção geral, reparos e benfeitorias predial da Instituição	--	R\$ 323,40	R\$ 3.880,80
VALOR MENSAL			R\$ 323,40	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$3.880,80

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vestuário / Mesa e Banho	Jogo de Lençol, Toalhas, etc.	--	R\$ 76,89	R\$ 922,68
VALOR MENSAL			R\$ 76,89	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$922,68

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Produtos de Higiene Pessoal	Creme dental, Escova de Dente, Papel higiênico etc.	--	R\$159,90	R\$ 1.918,80
VALOR MENSAL			R\$159,90	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$ 1.918,80

		QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Alimentação	Arroz, Feijão, óleo, sal, macarrão e etc.	--	R\$ 1.369,83	R\$ 16.437,96
VALOR MENSAL			R\$ 1.369,83	
VALOR ANUAL TOTAL				R\$16.437,96

Handwritten signature



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 723
PROC. ADM. Nº 044/18

		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contas de consumo médio	Energia Elétrica, Telefone Fixo e Internet	R\$ 451,00	R\$5.412,00
VALOR MENSAL		R\$ 451,00	
VALOR ANUAL TOTAL			R\$5.412,00

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL INDIVIDUAL
Materiais de Escritório	R\$ 154,00	R\$1.848,00
Materiais de Expediente	R\$242,00	R\$2.904,00
Materiais de limpeza	R\$406,55	R\$4.878,60
Materiais de Uso Geral	R\$323,40	R\$3.880,80
Vestuário / Mesa e Banho	R\$76,89	R\$922,68
Produtos de Higiene Pessoal	R\$159,90	R\$1.918,80
Alimentação	R\$1.369,83	R\$16.437,96
VALOR MENSAL	R\$ 2.732,57	
VALOR ANUAL TOTAL		R\$32.790,84

TOTAL DE DESPESAS MENSAIS E ANUAIS		
	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS	R\$ 8.653,25	R\$ 103.839,00
SERVIÇOS	R\$ 650,00	R\$7.800,00
MATERIAL DE CONSUMO (escritório, expediente, limpeza, geral, vestuário, higiene e alimentação)	R\$ 2.732,57	R\$32.790,84
CONTAS DE CONSUMO (Energia Elétrica, Telefone Fixo e Internet)	R\$ 451,00	R\$ 5.412,00
VALOR MENSAL	R\$ 12.486,82	
VALOR ANUAL TOTAL		R\$155.253,84

Handwritten initials and signature.



Casa De Passagem "Heitor De Andrade Fontão"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

FOLHA Nº 724
PROC. ADM. Nº 044718

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	R\$ 8.653,25	R\$103.839,00
Alimentação	R\$1.369,83	R\$16.437,96
Material de Trabalho	R\$154,00	R\$1.848,00
Despesas com Manutenção (água, luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza etc.).	R\$1.659,74	R\$19.916,88
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$650,00	R\$7.800,00
TOTAL	R\$12.486,82	R\$155.253,84